



Of. nº 10-A/4501-SMGGD/DEXP/GH

Novo Hamburgo, 08 de setembro de 2025

À Excelentíssima Senhora  
**Cristiano Coller**  
Presidente  
Câmara de Vereadores  
Novo Hamburgo

**Assunto: Resposta à Indicação nº 2623/2025 Protocolo nº 114698/2025**

Senhor(a) Presidente,

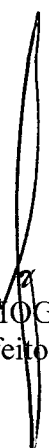
Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, de autoria do Vereador Ico Heming, protocolada sob o nº 114698/2025, informar que a solicitação foi recebida com a devida atenção e encaminhada para a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos para a realização de estudos técnicos e elaboração de projeto.

Conforme parecer da Diretoria de Mobilidade Urbana da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura, é viável a implantação de semáforo que contemple tempo para travessia de pedestres na interseção com a Rua Maria do Carmo Miranda da Cunha. Ainda, pode ser aplicada no entorno medidas complementares para moderação do tráfego.

A presente demanda é de grande relevância para a administração municipal, e reiteramos o compromisso em buscar soluções para a melhoria da infraestrutura da cidade.

Agradecemos a indicação e reafirmamos o compromisso da administração municipal em trabalhar em conjunto com a Câmara de Vereadores em prol do desenvolvimento e bem-estar da comunidade hamburguense.

Atenciosamente,

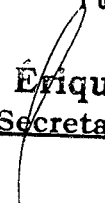
  
GUSTAVO DIOGO FINCK  
Prefeito

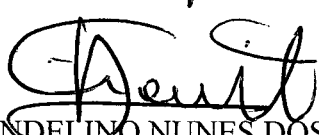
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

PROTOCOLO

DOC. Nº 1077/2025 17h55

18 SET. 2025

  
**Eriqui Lorenz**  
Secretaria - CMNH

  
ERONI VENDELINO NUNES DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Eroni Vendelino Nunes dos Santos  
Secretaria Municipal de Obras  
Públicas e Infraestrutura - SMOPI  
Matrícula: 125344